

VENCEMOS A PRIMEIRA ETAPA PARA O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 11.738/08 QUANTO A JORNADA DOS PROFESSORES

A Lei 11.738/08, conhecida como Lei do Piso Salarial do Magistério, também regulamentou a jornada do professor, garantindo que 1/3 da jornada de trabalho, seja utilizado para atividade extraclasse, como planejamento de aulas, avaliações e estudos.

No entanto, a Prefeitura de São José do Rio preto ignorou a determinação de Lei, e muito embora o Nosso Sindicato tivesse solicitado seu cumprimento, não houve resposta, o que determinou o ajuizamento de uma ação coletiva pelo Sindicato para que a Lei fosse cumprida.

A ação recebeu decisão procedente em primeira instância, publicada no dia 17/05/2013, na qual o juiz determinou que a Prefeitura alterasse as jornadas de trabalho dos professores, observando o limite máximo de 2/3 da carga horária para desempenho das atividades de interação com os estudantes, e 1/3 para atividade extraclasse, como também **condenou o Município a pagar, desde a data da implementação do direito, que é janeiro de 2009, indenização das horas que os professores trabalharam acima do limite.**

Portanto, nesse período, os professores avaliaram, estudaram e planejaram além da jornada de trabalho, sem a respectiva remuneração, sendo que a indenização das horas que superaram o limite será paga de forma proporcional sobre os vencimentos de cada professor municipal.

O Nosso Sindicato está atento as questões relacionadas à educação municipal, sempre defendemos a valorização profissional, aliada a boas condições de trabalho, oferecendo uma educação de melhor qualidade aos cidadãos rio-pretenses.

A cópia da decisão está afixada no mural do Sindicato, ou pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

www.

sspm.org.br

Etapa municipal da CONAE 2014 debate valorização de educação



A realização da etapa municipal de São José do Rio Preto da Conferência Nacional de Educação, CONAE-2014, foi um raro momento para uma reflexão da política pública de educação em nossa cidade.

O evento que aconteceu no dia 25 de maio de 2013 possibilitou um aprofundamento do conteúdo proposto pelo Documento-referência da Conferência e a formalização do debate sobre as ações do executivo municipal visando à participação social e o controle social.

À exemplo da CONAE-2010, a participação do Sindicato dos Servidores Municipais foi fundamental para dar qualidade ao debate da valorização da educação pública. Além, da análise do Documento-referência da CONAE 2014 pelos participantes, também, foi aprovado um documento apresentado pelo Nosso Sindicato apontando a contradição entre os preceitos democráticos da CONAE e a prática da atual administração municipal.

No documento, foi proposta uma análise com preocupação na iniciativa de transformar o embelezamento e a mudança da arquitetura de alguns edifícios escolares no centro da gestão educacional, e utilizada como elementos do marketing político-partidário, na última eleição.

Segundo o documento, em Rio Preto, os referenciais para a compreensão da prática pedagógica remontam uma série de decisões de pouca preocupação educacional. É o caso da implementação da escola de tempo integral no Ensino Fundamental, restrito ao surgimento dos “Núcleos da Esperança”, o qual não trouxe uma nova concepção de currículo ou de aprendizagem; da ausência de uma avaliação do sistema operado pela gestão municipal de educação a qual se sujeita as avaliações, como o IDEB, que transfere toda a responsabilidade ao professor; ou, do tratamento autoritário nas especificidades de um contexto educacional, que envolve aluno, professor e comunidade diante de uma rede de escolas em constante crise.

O Conselho Municipal de Educação de Rio Preto é visto com escassa representatividade da sociedade civil e no centralismo das decisões pelo executivo municipal. É, em resumo, um instrumento desfocado dos objetivos orientadores do Sistema Nacional de Educação, proposto na CONAE 2010 e 2014, devendo adequar-se com o estímulo à prática da democracia e da transparência nas relações internas, além da incorporação da legítima representação dos pais de alunos e estudantes, os verdadeiros usuários da educação pública.

A conclusão do documento aponta uma profunda contradição entre a formulação da política nacional de educação, proposta pela CONAE 2014, com objetivos emancipatórios, de cidadania e democráticos, e a prática do executivo municipal de Rio Preto com a centralização do poder decisório e desprezo ao controle social.